

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 32.....e ficha de informação
sob nº 32..... 05/12/2019

Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 44.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 31 do Processo
nº 01-693 de 2003

Cláudio L.S.
Cláudio Lopes Silveira
RF 11.393 - 13

REQUERIMENTO Nº

RDS
1311/2019

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa), seja desarquivado o Projeto de Lei 693/2003, que autoriza o Executivo Municipal a criar a Editora Municipal Paulistana e dá outras providências, de autoria do vereador Carlos Giannazi, que atualmente encontra-se filiado ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

Sala das Sessões,

CELSON GIANNAZI
Vereador

De acordo,

TONINHO
TONINHO VESPOLI
Líder do PSOL

CARLOS GIANNAZI
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

04 DEZ 2019

SGP. 42

DEB - 826 SS - 05/15/2016 - 14:12 - 17340 - SUS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 49

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 06-693 de 20 03 05 12 2019 (a) Elet 2.5

Ellete Lopes Silvério
RF 11.383 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

05/12/2019



ANTONIO ISOLDI CALEARI

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP.22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 1311/2019, segue o presente expediente para volta à tramitação.

05/12/2019



DANIELA PEREIRA DE SOUSA MANFRÉ
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 06/12/2019 ÀS 12:00 hs
POR *Julia*

SAÍDA 09/12/2019 ÀS 14:30 ASS: *Diego*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Papel para Informação Documento rubricados sob

Folhas de nº *33* em *09/12/19*

CARLOS ROBERTO ANDRADE
Assistente Parlamentar
RP 100.623



Folha nº	33	do proc.
Nº	01 0693	de 2003
a)	Carlos Roberto Andrade	
	Assistente Parlamentar	
	RF: 100.823	

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 693/03

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.696, de 12 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.
- Decreto Federal nº 6.226, de 4 de outubro de 2007, que institui o Programa Mais Cultura;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, alterada pelas Leis nº 10.236/86, 14.516/07 e 15.201/10;
- Lei Municipal nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui o Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.897, de 8 de Novembro de 2013, que altera a Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que criou o Programa para Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, instituindo duas modalidades de apoio às atividades artístico-culturais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.
- Lei Municipal nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.333, 18 de Dezembro de 2015, que institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.
- Decreto Municipal nº 54.883, de 27 de Fevereiro de 2014 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.897, de 8 de novembro de 2013, que institui duas modalidades de apoio às atividades artístico-culturais no Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.
- Decreto Municipal nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a

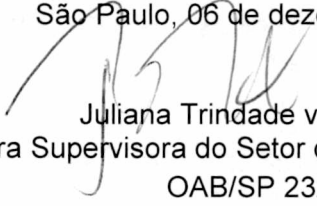


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais;

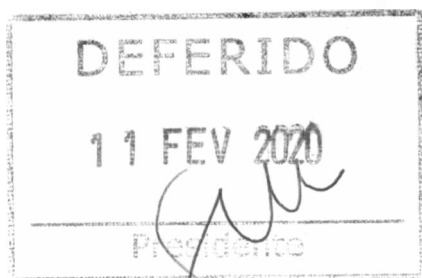
À SGP 21.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Segue(m) juntado(s), nesta	
data, documento(s) rubricado(s)	
sob nº(s)	34
folha de	14, 02, 20
informação	

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 34 do processo
nº 693 de 2003
Marcia Szoti
RF 91.639

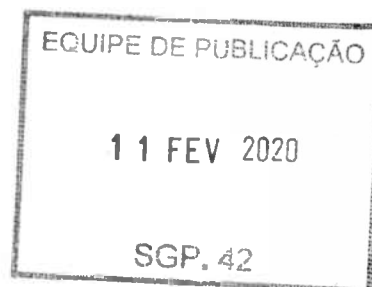
RDS nº

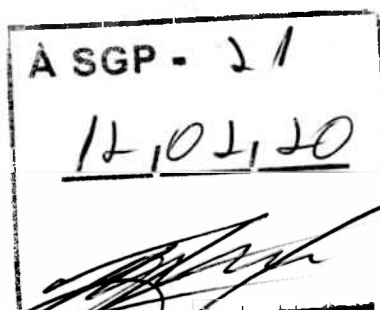
RDS
55/2020

Requeiro, nos termos regimentais, a coautoria do PL 693/2003, que autoriza o Executivo Municipal a criar a Editora Municipal Paulistana e dá outras providências, de autoria do vereador Carlos Giannazi, que atualmente encontra-se filiado ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

CELSON GIANNAZI
Liderança - PSOL

14:39 11/02/2020 020940 - Protocolo Legislativo - 58.22





[Handwritten signature]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

12/01/2020 08:56:40 - 11/01/2021 17:53:08

